CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP
Estado de São Paulos – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

# ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos três dias do corrente mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 44ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal "Thomaz Ribeiro Júnior", na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), por Vídeo Conferência, sob a Presidência do Nobre Edil Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sr. Paulo Roberto da Silva, Srª Kácia Maria Nemetala, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro, Sr. Luis Fernando Paulino e a Srª Paula Elias da Silva. **No Pequeno Expediente: 1) LEITURA DA EMENDA CORRETIVA. EM DISCUSSÃO APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE. 2) 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2020** - de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2018/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências". Conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 151/2020-R.E.U (c/cópia e SITE). **APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE, COM VOTO DA PRESIDÊNCIA. 3) 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2020** - de autoria do Executivo Municipal – Ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências. Leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes e Jurídico. **APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE, COM VOTO DA PRESIDÊNCIA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 43ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 03 de novembro de 2020, às nove horas e trinta minutos (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19).

**PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:**